



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 95 de 16/04/2008

AUTOR :
LUIZ CASTRO

ASSUNTO :
Utilidade Pública

Ementa:
CONSIDERA como de utilidade pública, a ASSOCIAÇÃO MÃOS AMIGAS - AMA.

Texto:

Art. 1º - Fica considerada como de utilidade pública, a ASSOCIAÇÃO MÃOS AMIGAS - AMA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 09.316.393/0001-11, com sede e foro jurídico na Rua "A", nº 23, Conjunto Residencial São Camilo, Bairro João Paulo II, Cep: 69088-463, no Município de Manaus/Amazonas.

Parágrafo único. Incumbe à Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, o exame da regularidade da documentação a que se refere a Lei nº 86, de 4 de dezembro de 1963, alterada pela Lei Promulgada nº 15, de 1º de agosto de 1966, por ocasião do respectivo registro.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.